



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ COMISSÃO ELEITORAL DE CONSULTA - CEC

REGRAS PARA A CONDUÇÃO DOS DEBATES ENTRE AS CHAPAS CONCORRENTES AOS CARGOS DE REITOR E VICE-REITOR DA UFOPA A REALIZAR-SE NO DIA 12 DE NOVEMBRO DE 2013.

O debate entre as chapas tem o objetivo de ser um instrumento fundamental para a consolidação do processo democrático e participativo na universidade. Objetiva também a manifestação dos pontos de vistas das chapas concorrentes a fim de que possam ser comparados para que o(a) eleitor(a) possa fazer a sua escolha de forma consciente. O debate deve ser pautado pelos princípios da ética e pelo decoro acadêmico, de maneira que as intervenções não poderão ser ofensivas à honra e à imagem das chapas e seus respectivos candidatos(as).

Neste sentido, as seguintes regras passam a ser expostas e ao final deverão ser assinadas pelos(as) candidatos(as) ou suas assessorias, como livre consentimento e compromisso com a observância das mesmas para o bom andamento desta atividade.

- 1- O debate será realizado nas dependências do Auditório da Universidade Federal do Oeste do Pará (Unidade Tapajós) no dia 12 de novembro e será aberto ao público em geral, devendo tratar de temas pertinentes a Universidade;
- 2- O evento ocorrerá no dia 12/11 e com início às 17 horas e término previsto para às 20hs, perfazendo um total de 3h.
- 3- Estão aptos a responder perguntas e debater dentro do tempo e regras estabelecidas neste documento, os (as) candidatos(as) a Reitor(a) e Vice Reitor(a), sendo franqueada a palavra à chapa, que irá definir no momento da resposta quem irá fazer uso da mesma. Os(as) candidatos(as) poderão fazer uso da palavra isoladamente ou em conjunto desde que não ultrapasse o tempo destinado às suas intervenções;
- 4- Será terminantemente proibida à intervenção de assessores, colaboradores e representantes das chapa durante o debate, seja por meio de comentários ou outro meio de comunicação, exceto no intervalo programado;
- 5- Não serão permitidas ofensas e perguntas de ordem particular que tenham o nítido propósito de macular a reputação do(a) candidato(a) ou da chapa. Neste caso poderá ser concedido "direito de resposta" a um(a) dos(das) candidatos(as) que sofreu ofensa de natureza moral e pessoal pelo tempo de 1 (um) minuto após o final de cada bloco do debate. Para usufruir o "direito de resposta" o candidato(a) deverá solicitar à CEC que avaliará e deliberará sobre

o pedido, ouvindo caso necessário, a Assessoria Jurídica composta por representantes da OAB;

6- O debate terá um mediador externo à universidade convidado pela Comissão Eleitoral para este fim;

7- O mediador terá amplos poderes para intervir na condução dos trabalhos, podendo cassar a palavra, solicitar da plateia contenção em manifestações consideradas inoportunas, suspender o debate, além de fazer outros encaminhamentos que julgar apropriados. Cabendo também ao mediador indeferir perguntas impertinentes de cunho exclusivamente pessoal, bem como evitar alterações entre os candidatos(as) e entre estes e a plenária e vice-versa;

8- Serão permitidas filmagens, gravações e fotografias, desde que não atrapalhem o bom andamento do debate;

9- Será terminantemente proibida qualquer manifestação verbal da plateia durante o debate;

10- Serão proibidas vaias, charangas, apitos, torcidas organizadas, gritos ou qualquer ato que desvirtue o caráter de seriedade, responsabilidade e organização do evento;

11- O debate será constituído de cinco partes, neste documento definido por blocos, sendo que no início de cada bloco deverão ser lidos os descritores;

12- Quando faltar um minuto para o encerramento do prazo da fala, o mediador informará ao candidato(a) o tempo que lhe resta de forma a não permitir que o mesmo seja ultrapassado.

1º Bloco – Apresentação do mediador, das chapas e do Programa de Trabalho

Tempo previsto: 30 min

Descritor: Apresentação oficial do mediador. Em seguida o mesmo fará a chamada das chapas para a mesa de debates. Será realizado um sorteio prévio para identificar a ordem de chamada e início das apresentações. Cada chapa fará sua apresentação e exposição de seu Plano de Trabalho. Explicar-se-á nesse momento que até o final do 2º bloco poderão ser encaminhadas perguntas escritas e depositadas nas urnas para cada chapa. Junto com a pergunta o autor deve se identificar dizendo o nome e local de procedência.

Procedimentos:

1. Boas vindas – CEC;
2. Apresentação do mediador – Cerimonialista;
3. Chamada dos (as) candidatos(as) por chapa para composição da mesa de debate;
4. Apresentação dos(as) candidatos(as) por chapa e seu respectivo Plano de Trabalho (10 min)

2º Bloco – Chapa responde e comenta sobre temas diversos

Tempo previsto: 30 min

Descritor: Será sorteado dois temas para cada chapa e a mesma terá um

tempo máximo de 5 (cinco) minutos para expor suas idéias acerca do tema sorteado. Será permitido comentário da resposta da chapa por outra contrária e vice-versa. Importante lembrar que até o final do 2º bloco poderão ser encaminhadas perguntas escritas e depositadas nas urnas para cada chapa, desde que devidamente identificadas com o nome e procedência do participante.

Temas:

- 1- Ensino;**
- 2- Pesquisa;**
- 3- Extensão;**
- 4- Gestão Acadêmica;**
- 5- Gestão de Pessoas**
- 6- Gestão Administrativa e Financeira;**
- 7- Infra-estrutura;**
- 8- Interiorização;**
- 9- Assistência estudantil;**
- 10-Modelo acadêmico;**

Procedimentos:

1. Sorteio da chapa que iniciará a exposição
2. Sorteio de tema
3. Exposição da chapa sobre o tema (5')
4. Comentário da Chapa contrária (3')
5. Conclusão da exposição (2')

INTERVALO: 5 min

3º Bloco – Intervenção da plenária

Tempo Previsto: 30 min

Descritor: Perguntas da plateia, com tema livre, por escrito, colocadas na urna de cada chapa e sorteadas. As perguntas serão encaminhadas para cada chapa e sorteadas. Serão sorteadas apenas 3 (três) perguntas. Cada chapa disporá de um tempo limite de 3 (três) minutos para responder.

As perguntas serão depositadas em urnas próprias para cada chapa e sorteadas pela CEC. A CEC terá a responsabilidade de verificar sobre a finalidade da pergunta, se ela for dúbia sobre a sua intenção, será descartada e automaticamente passará para a próxima pergunta sorteada, fazendo os mesmos procedimentos. Em seguida, será encaminhada para o mediador fazer a leitura. Junto à pergunta o mediador anunciará a identificação da pessoa mencionado o nome e local de procedência.

Procedimentos:

1. Intervenção da plenária: perguntas escritas depositadas até o final do 2º bloco;
2. Sorteio da chapa que iniciará a responder
3. Sorteio das perguntas

4. Análise da CEC
5. Respostas das chapas com o tempo máximo de 3 min.

4º Bloco - Perguntas com temas livres entre as chapas
--

Tempo Previsto: 40 min

Descritor: As chapas farão perguntas entre si, com tema livre. O tempo para pergunta será de 1 (um) minuto e as respostas terão tempo máximo de 4 minutos. A réplica será de 3 (três) minutos e a tréplica será facultada por 2 (dois) minutos. Cada chapa será submetida até 2 (duas) perguntas.

Procedimentos:

- 1- Sorteio da chapa que iniciará as perguntas
3. Elaboração da pergunta: 1 min
4. Resposta da chapa: 4 min
5. Réplica: 3 min
6. Tréplica: 2 min

5º Bloco – Considerações Finais

Tempo previsto: 10 min

Descritor: Considerações finais onde será destinado o tempo de 5 minutos para cada chapa. Será realizado um novo sorteio para verificar a ordem das falas. Ao final, o Mediador fará as suas considerações finais e fará o encerramento dos trabalhos.

Tempo total em minutos: 140

Tempo total em horas: 2h20min

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Santarém, 31 de outubro de 2013.

Termo de Concordância

Li e na condição de representante legal da chapa estou de acordo com os termos colocados neste documento para a realização deste debate.

[illegible]